



PODER LEGISLATIVO AMÉRICA DOURADA



End.: Avenida Romão Gramacho, nº 478 - Centro, América Dourada - BA
CNPJ nº 03.593.982/0001-60

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de América Dourada.

Aos 28 (vi nte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), a hora regimental, reuniu-se esta edilidade sob a presidência do vereador – **Francisco Pereira Filho** e secretariada pelo vereador – **Manoel Messias Marques de Oliveira**, registrou-se a ausência do vereador Geovan Silva Queiroz. Havendo quórum o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos legislativos e solicitou o vereador Cosme que realizasse a leitura de um trecho bíblico. Na sequência o secretário ad. hoc realizou as apresentações das matérias do expediente, a seguir: **PROJETO DE LEI Nº 09 de 25 de agosto de 2026** que altera o § 1º do art. 5º e o inciso II do parágrafo único do art. 21 da Lei Municipal nº 550, de 1º de dezembro de 2025, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana - Reurb no Município de América Dourada, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 10 de 25 de agosto de 2026**, que autoriza Município de América Dourada a adquirir bem imóvel que especifica, destinado à implantação de equipamento público esportivo e dá outras providências; **INDICAÇÃO nº 24/2026** – (de autoria do vereador Geosadaque), que solicita a adoção das providências necessárias para a aquisição de camas espreguiçadeiras portáteis, destinadas a permanecer à disposição dos acompanhantes de pacientes internados no Hospital Municipal e a **INDICAÇÃO nº 25/2026** – (de autoria do vereador Cosme), que solicita que autorize e determine a realização de serviços de roçagem e limpeza da área situada na parte alta da Rua Nova, no Bairro Nova América, nesta cidade. O Sr. Presidente encaminhou os projetos ora apresentados para comissões responsáveis, para análise e emissão de pareceres. Encerrado o pequeno expediente, dando continuidade o secretário da mesa realizou as inscrições dos vereadores interessados em participarem do grande expediente, de posse da relação, passou a palavra por até 10 (dez) minutos aos seguintes vereadores: **Kymura Dourado Yoshida, Cosme Francisco da Silva. Eneda Pires Dourado, Adalberto**



PODER LEGISLATIVO AMÉRICA DOURADA



End.: Avenida Romão Gramacho, nº 478 - Centro, América Dourada - BA
CNPJ nº 03.593.982/0001-60

Barbosa de Oliveira, Agnaldo Alves Dias, Uemson Dione Araújo da Silva e encerrou os pronunciamentos através da fala do vereador **Geosadaque Araújo Pereira**. A seguir o Sr. Presidente submeteu apreciação do plenário as seguintes matérias: **INDICAÇÕES nº 24 e 25/2026**, supracitadas, as quais foram aprovadas por unanimidade em única discussão e votação. Dando sequência o Sr. Presidente concedeu intervalo regimental para na sequência dar início a ordem do dia, expirado o tempo, solicitou o secretário que realizasse a reapresentação das matérias constantes no expediente e em seguida a inscrição dos vereadores interessados em discutirem as mesmas, não havendo vereadores inscritos o Sr. Presidente submeteu a apreciação do plenário as seguintes matérias: **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 007/2026** – (de autoria do vereador Dione) que dispõe sobre denominação de área no Povoado de Ipanema e dá outras providências; **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 008/2026** – (de autoria do vereador Cosme) que institui o "Dia Municipal do Vaqueiro" no município de América Dourada e o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 009/2026** – (de autoria do vereador Geosadaque) que dispõe sobre denominação de áreas públicas no Distrito de Prevenido e dá outras providências, todas aprovadas por unanimidade em primeira discussão e votação, as quais ficam anunciadas para ordem do dia da sessão seguintes, para segunda e última discussão e votação. Dando andamento aos trabalhos o Sr. Presidente anunciou que durante o intervalo regimental, fora acatado por aclamação a possibilidade de apreciação em turno único em regime de urgência especial, os projetos de leis nesta sessão apresentados, por se tratar de matérias consensuais e de relevante interesse público. Não havendo vereadores interessados em discutirem as mesmas o Sr. Presidente submeteu a apreciação do plenário as seguintes matérias: **PROJETOS DE LEIS nºs. 009 e 010/2026**, supracitadas, ambas aprovadas por unanimidade em única discussão e votação único em regime de urgência especial, as quais seguirão à sanção do chefe do executivo municipal. Por fim, constando que não havia mais



PODER LEGISLATIVO AMÉRICA DOURADA



End.: Avenida Romão Gramacho, nº 478 - Centro, América Dourada - BA
CNPJ nº 03.593.982/0001-60

nada a tratar, em nome de Deus o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e para constar, lavra-se a presente ata que após lida e aprovada vai devidamente assinada nos termos do § 8º do Art. 170 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e devidamente publicada no Portal de Transparência, através do site: acessoainformacao.camaradeamericadourada.ba.gov.br.